

CLASSIFICAÇÕES

Provas de Habilitação Profissional por videoconferência*

Dia 11 de setembro 2020

NOME PROFISSIONAL	PROVA DE CONHECIMENTOS DEONTOLÓGICOS	PROVA DE RELATÓRIO DE ESTÁGIO
Ana Sofia Barata	Aprovado	Aprovado com distinção
Carla Ramalho	Aprovado	Aprovado
Ema Melim	Aprovado	Aprovado
Helena Enes	Aprovado	Aprovado com distinção
Inês Dias	Aprovado com distinção	Aprovado com distinção
Margarida Ferro	Aprovado com distinção	Aprovado com distinção
Natacha Nascimento	Aprovado com distinção	Aprovado com distinção

* A Direção da Ordem dos Nutricionistas deliberou em 27 de março de 2020, a realização das provas de habilitação profissional, previamente agendadas, por via telemática, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 5º da Lei n.º 1-A/2020 de 19 de março.

a) Repetição do estágio, nos termos do disposto no artigo 27º do Regulamento de Estágios Profissionais e Provas de Habilitação Profissional da Ordem dos Nutricionistas (Reg. n.º 484/2017, 12 de setembro)

b) Repetição de Prova de Conhecimentos Deontológicos, nos termos do disposto do artigo 27º do Regulamento de Estágios Profissionais e Provas de Habilitação Profissional da Ordem dos Nutricionistas (Reg. n.º 484/2017, 12 de setembro)